



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4769/2023 de 19/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1316/2023 de 17/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.214,11 (trinta e três mil duzentos e catorze reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES	
10.002.27.812.0026.2.057.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
843 - 4.4.90.51.00.00	1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.875,19
842 - 4.4.90.51.00.00	764 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.338,92
	Total Suplementação:	33.214,11

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 764	31.338,92
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1015	1.875,19
	Total da Receita:	33.214,11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 19 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4768/2023 de 19/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
644 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
640 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 19 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 4748, de 21 de setembro de 2023.

SÚMULA: Institui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para realizar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor Adauto Aparecido Mandu, Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 722 de 23 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Lidianópolis, o que determina o art. 87 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - Compete a Comissão Coordenadora:

I) Delegar, orientar e colaborar com o Processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação junto a Equipe Técnica e Secretaria de Educação;

II) Organizar os trabalhos junto a Equipe Técnica para as etapas de: organizar os trabalhos; estudar e avaliar o Plano;

III) Receber o Relatório de avaliação preliminar da Secretaria Municipal de Educação, elaborado pela Equipe Técnica para análise e procedimentos;

IV) Sistematizar as ações para Conferência, viabilizando análise do Documento de Avaliação Preliminar pelas unidades de ensino, as equipes técnicas da prefeitura, os parlamentos e as representações da sociedade em geral que deverão estar preparados para o debate.

Art. 3º - Compete a Equipe Técnica:

I) Elaborar propostas de trabalho para a avaliação do Plano Municipal de Educação;

II) Estudar e avaliar as metas e estratégias de acordo com as fichas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

III) Prepara o Relatório de Avaliação e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação.

IV) Elaborar o documento de Avaliação Preliminar e encaminhar à Secretaria Municipal Educação para ciência e providências.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

NOME : Aparecido Buzato

RG: Nº 3.***.*** - 6

CPF: Nº 533.***.*** - 04

II) Representante da Secretaria de Finanças

NOME: José Antônio Domiciano

RG: Nº 56.***.*** - 5

CPF: Nº. 005.***.*** - 83

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: Ana Paula Melo da Costa

RG: Nº. 8.***.*** - 4

CPF: Nº. 006.***.*** - 14

IV) Representante da Secretaria de Esporte:

NOME: Ludmilla Carine Barbosa Bernardelli

RG: Nº 10.***.*** - 0

CPF: Nº 073.***.*** - 81

V) Representante do Departamento de Cultura:

NOME: Maria Aparecida Pereira

RG: Nº 4.***.*** - 9

CPF: Nº 857.***.*** - 91

VI) Representante do Departamento de Administração:

NOME: Claudio Henrique Perinoto



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

RG: Nº 10.***.*** - 3

CPF: Nº 064.***.*** - 70

VII) Representante da Secretaria de Assistência Social:

NOME: Luciana de Jesus Maia Moreira

RG: Nº 6.***.*** - 2

CPF: Nº 014.***.*** - 65

VIII) Representante da Educação Especial:

NOME: Deise Cristina Furlan Guerra

RG: Nº 4.***.*** - 3

CPF: Nº871.***.*** - 63

IX) Representante do Conselho Tutelar:

NOME: Tiago Leite Machado

RG: Nº 12.***.*** - 0

CPF: Nº 078.***.*** - 71

X) Representante do Ensino Fundamental I:

NOME: Marcia Aparecida Marcolino dos Santos

RG: Nº 5.***.*** - 3

CPF: Nº 825.***.*** - 20

XI) Representante da Educação Infantil:

NOME: Eliana Bovo Maciel

RG: Nº 6.***.*** - 2

CPF: Nº 004.***.*** - 03

XII) Representante do Ensino Fundamental II e Médio:

NOME: Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: Nº 5.***.*** - 7

CPF: Nº 014.***.*** - 28



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

XIII) Representante do Ensino Profissionalizante:

TITULAR: Idevaldo José Viana

RG: Nº 4.***.*** - 5

CPF: Nº 547.***.*** - 68

XIV) Representante do Poder Legislativo:

NOME: Rosely Aparecida Paixão

RG: Nº 7.***.*** - 2

CPF: Nº 017.***.*** - 92

XV) Representante do Conselho Municipal de Educação:

NOME: Cristina Nunes Maciel Sobreira

RG: Nº 5.***.*** - 3

CPF: Nº 917.***.*** - 49

XVI) Representante da Sociedade Civil:

NOME: Lígia Priscila Amorim Oliveira

RG: Nº 10.***.*** - 1

CPF: Nº 064.***.*** - 54

XVII) Representante do Ensino Superior:

NOME: Pedro Henrique de Souza

RG: Nº 9.***.*** - 7

CPF: Nº 058.***.*** - 38

XVIII) Representante do Ensino Fundamental II e Médio:

NOME: Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: Nº 5.***.*** - 7

CPF: Nº 014.***.*** - 28

XIX) Representante dos Pais de Alunos:

NOME: Alexandra Maciel da Silva de Jesus

RG: Nº 13.***.*** - 3



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

CPF: Nº 296.***.*** - 71

XX) Representante do FUNDEB:

NOME: Sinália Francisca Aquino Batista

RG: Nº 6.***.*** - 8

CPF: Nº 024.***.*** - 10

XXI) Representante dos Alunos:

NOME: Nathieli Aparecida Batiston de Amor

RG: Nº 15.***.*** - 5

CPF: Nº 137.***.*** - 32

XXII) Representante do Poder Executivo:

NOME: Adauto Aparecido Mandu

RG: Nº 9.***.*** - 7

CPF: Nº 222.***.*** - 30

XIV) Representante da Alimentação Escolar:

NOME: Catia Cibele Semchechem

RG: Nº 10.***.*** - 2

CPF: Nº 063.***.*** - 59

DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

I) Representante do Conselho Municipal de Educação:

NOME: Vera Lucia Lopes Santos

RG: Nº 4.***.*** - 3

CPF: Nº 917.***.*** - 34

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: Ana Paula Dalabeneta

RG: Nº 8.***.*** - 9

CPF: Nº 047.***.*** - 37



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

III) Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

RG: Nº 9.***.*** - 9

CPF: Nº 066.***.*** - 85

IV) Representante dos Pais dos Alunos:

NOME: Simonica Silva Vilela Pinho

RG: Nº 8.***.*** - 0

CPF: Nº 039.***.*** - 10

V) Representante do Ensino Fundamental I:

NOME: Marcia Gerônimo Torres

RG: Nº 9.***.*** - 3

CPF: Nº 051.***.*** - 78

VI) Representante da Educação Infantil:

NOME: Daniella Talarico de Oliveira

RG: Nº 9.***.*** - 2

CPF: Nº 054.***.*** - 96

Art. 6.º - A presente Comissão Organizadora e Equipe Técnica constituídas através deste Decreto terá início no ato da publicação e os membros não serão remunerados, considerados serviços relevantes à comunidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito do Município de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3311

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA**, visando a **Alienação de 01 (um) lote de terra localizado na rua Santa Catarina, lote 03-B, Loteamento Amaryllis, no município de Lidianópolis**. Valor total inicial de **R\$ 63.300,00** (sessenta três mil e trezentos reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 19 de outubro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal